

L E I N. 9.722, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Denomina o auditório localizado na Casa do Idoso
Centro de Auditório Myrza Salvador Zonzini.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o auditório localizado na Casa do Idoso Centro de Auditório Myrza Salvador Zonzini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 9 de maio de 2018.



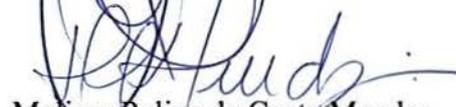
Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

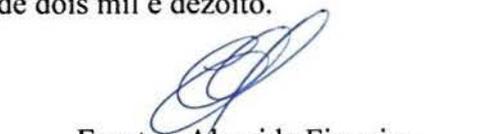


Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 77/2018, de autoria do Vereador Sérgio Camargo)